



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 55/2016/CONSUP/IFTO, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

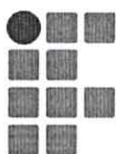
Art. 1º Autorizar, conforme autos do Processo n.º 23245.002005/2013-51, o funcionamento do curso Técnico em Agropecuária.

Art. 2º O curso tem oferta pelo *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a partir do primeiro semestre de 2014, em turno integral, na modalidade presencial, na forma de articulação integrada ao ensino médio, com a oferta anual de 60 vagas, carga horária mínima de 3.600 horas e duração de 3 anos.

Parágrafo único. Atividades Complementares, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso constituem atividades facultativas, tendo sua carga horária acrescida às 3.600 horas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - conselhosuperior@ifto.edu.br